

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE JANEIRO DE 2022

Nº 004

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2022-SEMA, de 06 de Janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1320/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a JOSÉ SALVANAR DE OLIVEIRA, Matrícula 9728, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 10 de Janeiro de 2022 à 10 de Abril de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 11 de Abril de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2021

O Pregoeiro da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 19 de janeiro de 2022, a partir das 08 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento a MAIOR OFERTA DE PREÇOS, visando a Contratação de Instituição Financeira para prestar serviços bancários relativo à folha de pagamento dos servidores municipais, efetivos e comissionados ativos do Poder Executivo Municipal, Administração Direta e Indireta, ativos, inativos e pensionistas segurados do Regime Próprio de Previdência do Município, inclusive pensões decorrentes de créditos alimentares, disponibilizado a Instituições Financeiras Públicas ou Privadas, até mesmo aqueles que venham a ser admitidos durante a vigência do Contrato, em caráter de exclusividade; bem como, em caráter preferencial, o gerenciamento e a movimentação financeira das contas de investimento dos órgãos da Administração Indireta do Município, além de, em caráter não exclusivo, o recebimento de documentos de arrecadação da Administração Tributária do Município e o gerenciamento e movimentação de constas de movimento da Administração Direta e Indireta do Município, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN 06 de janeiro de 2022.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO Nº 5487/2021
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, instituída pela Portaria n.º 676/2021, convoca os representantes das empresas participantes e HABILITADAS conforme publicação no Jornal Oficial, dia 29 de dezembro 2021, pp.08-12, a comparecer (em) à sala de reuniões da CPL/PMSGAR, no próximo dia 07/01/2022, às 09h:00 para Sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços – Fase 2, do Certame supracitado.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2022,
JOÃO MARIA PEREIRA DE O. SOARES
Presidente da CPL/PMSGAR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 1806260004.0321
Processo nº 1806260004

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede no Centro Administrativo, a Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios doravante denominado (a) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, o Senhor WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO.
CONTRATADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 00.639.299/0001-29, com sede na Avenida Câmara Cascudo, 355, Cidade Alta, CEP 59025-280, Natal/RN.

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Secretaria M. de Licitação, Contratos, Compras e Convênios; PROJETO/ATIVIDADE : 2.175 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Licitação, Contratos, Compras e Convênios; ELEMENTO DE DESPESA : 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos arts. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 321/2018, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 321/2018 de 05/07/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2022
WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS
CONTRATANTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
498/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019
(Republicado por incorreção)

CONTRATANTE: o Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 08.709.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde - Sr. JALMIR SIMÕES DA COSTA.
CONTRATADA: Empresa SOLUÇÕES INFORMÁTICA MEDEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.591.291/0001-81, estabelecida à Rua Cel. Gorgônio, n.º 303A, Centro, Caicó/RN.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula 8.ª, para prorrogar a vigência contratual por mais doze meses, a contar de 1.º de janeiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento municipal vigente, no seguinte desdobramento: DOTAÇÃO PARA 2022: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE; PROJETO/ATIVIDADE: 2043 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1600 - CUSTEIO SÚS FEDERAL - FUNDO AFUNDO.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de dezembro de 2021
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
JALMIR SIMÕES DA COSTA
CONTRATANTE
MARIA OLINDINA FERNANDES DE MEDEIROS
CONTRATADA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 166/2018
 Processo n.º 1801240016 - Pregão Presencial n.º 006/2018
 (Republicado por incorreção)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação.
 CONTRATADA: empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 12.801.601/0001-82, Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, n.º 2284, Capim Macio, Natal/RN
 OBJETO: Parágrafo Primeiro: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços unitários constantes na Tabela da Cláusula 1.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços avençados inicialmente, com base na variação dos preços mercadológicos, comprovados nos documentos anexados no memorando inicial. O preço que passa a vigorar a partir da presente data é: R\$ 1.690,00 (Hum mil, seiscentos e noventa reais). Conforme tabela abaixo:

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid.	Valor contratado Unitário	Valor Atualizado Unitário
909126	Veículo leve c/ dir. hidráulica, ar condicionado, motor 4 cilindradas em linha, potência de 70cv, movido a gasolina ou álcool, capacidade de passageiros 4 + motorista transmissão mecânica com, no mínimo, cinco marchas a frente e uma a ré, freios abs e ebd. vidros e travas elétricos, quilometragem livre Marca : GOL	02	UN	1.190,00	R\$ 1.690,00
908678	Veículo tipo pick-up, duas portas, flex, potência mínima de 84 cv, direção hidráulica, ar condicionado, quilometragem livre, vidros e travas elétricas, freios abs, ebd e bas, transmissão mecânica com 5 marchas para frente e um a ré, capacidade para carga 600KG. Marca SAVEIRO	01	UN	1.290,00	R\$ 1.890,00

Parágrafo segundo: Havendo redução ou majoração dos preços no valor de mercado nacional, será este contrato novamente objeto de termo aditivo para alteração ao valor correspondente, visando o equilíbrio contratual, de acordo com o valor de mercado e legislação pertinente.

DOTAÇÃO PARA 2022 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - Secretaria Municipal de Educação; PROJETO/ATIVIDADE: 2112 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serv. Terc. P. Jurídico - PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de dezembro de 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA
 Israel José Protásio de Lima
 CONTRATADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 642/2019
 Processo N.º 1901317999
 (Republicado por incorreção)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário
 CONTRATADA: empresa PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 12.801.601/0001-82, Endereço: Av. Engenheiro Roberto Freire, n.º 2284, Capim Macio, Natal/RN
 OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação dos preços unitários constantes na Tabela da Cláusula 1.ª do Contrato Administrativo em epígrafe, a fim de prover o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços avençados inicialmente, com base na variação dos preços mercadológicos, comprovados nos documentos anexados no memorando inicial. O preço que passa a vigorar a partir da presente data é: R\$ 1.690,00 (Hum mil, seiscentos e noventa reais). Conforme tabela abaixo:

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid.	Valor contratado	Valor Atualizado
01	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULO DE PASSEIO: 05 (cinco) portas, Tipo: Hatch; Direção hidráulica ou elétrica; Motorização: 1.0; 02 airbags frontais; Ar condicionado de fábrica; Ano de fabricação: a partir de 2018 ou superior; Cambio: manual; Combustível: etanol/gasolina; Alarme trava elétrica,	01	UN	1.339,00	1.690,00

	pintura sólida ficando facultada à CMSGA a escolha de cor do veículo disponível no estoque da licitante. Seguro Total veicular.				
--	---	--	--	--	--

Parágrafo segundo: As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO; PROGRAMA DE TRABALHO: 2116 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO AGRARIO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2021
 EDSON ARCANJO DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
 CONTRATANTE
 PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA
 ISRAEL JOSÉ PROTÁSIO DE LIMA
 CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 403/2020
 PREGÃO PRESENCIAL n.º 026/2019, PROCESSO n.º 1901310569

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios, neste ato representado pelo o Senhor WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO.

CONTRATADO: Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.112.970/0001-41, com sede na Av. Nascimento de Castro, 2024, Lagoa Nova – Natal/RN.

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Secretaria M. de Licitação, Contratos, Compras e Convênios; PROJETO/ATIVIDADE: 2.175 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Licitação, Contratos, Compras e Convênios; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo n.º 403/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 403/2020 de 07/07/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2022.
 WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS
 CONTRATANTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1901316508.526
 Processo nº 1901316508

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede no Centro Administrativo, a Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios doravante denominado (a) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, o Senhor WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO.

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00.

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 1.984 de 29 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual – LOA:: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 – Secretaria M. de Licitação, Contratos, Compras e Convênios; PROJETO/ATIVIDADE: 2.175 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Licitação, Contratos, Compras e Convênios; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros; PJ FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 526/2019, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n.º 526/2019 de 19/09/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2022.
 WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS
 CONTRATANTE

EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 002/2022, de 06 de janeiro de 2022.

INSTITUI PARA FINS DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 032/2016 E O DECRETO MUNICIPAL 806/2018, QUE NORMALIZAM OS PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E INCLUI EM CLÁUSULA ESPECÍFICA, NOS CONTRATOS VIGENTES E FUTUROS, DESIGNAÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de atendimento à Resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatiza procedimentos administrativos de cumprimento à ordem cronológica e institui cláusula específica para designação de responsáveis em contratos vigentes e futuros, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura.

Considerando o Contrato Administrativo nº 005/2022 – Processo 5510/2021, empresa TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:30.98.5241/0001-08, referente a Tomada de Preços 008/2021, que tem como objeto a contratação de empresa com serviços de Pavimentação e Drenagem das ruas: Mestre Pedro Guajiru; José Bento da Silva, Olinto José Rodrigues; Pastor João Soares da Silva e Santa Efigênia no Bairro Santa Terezinha, pavimento e sinalização vertical e todas, pelo método convencional, no município de São Gonçalo do Amarante/RN, Convênio nº 902438/2020 - CR nº 1071800-91/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, Resolve:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura, a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações:

Gestor do Contrato: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA - SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – MAT – 0009793

Fiscal do Contrato em exercício: WANDERSON VIEIRA DA COSTA – ENGENHEIRO CIVIL – MAT – 0011409 - CREA/RN – 2108141103;

Fiscal do Contrato em suplência: FRANCISCO ELISINALDO BRASILIANO DE LIMA – ENGENHEIRO CIVIL - MAT – 0020222 – CREA/RN – 2111909017.

Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis ou 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura requer, por parte da Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria, em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de janeiro de 2022.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Matrícula - 09793

EXECUTIVO/SAÚDE

DISTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO 001/2020 PARA NOVEMBRO-2021

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado PRICILLA PAULA LOPES DE QUEIROZ, brasileiro (a), Farmacêutica (a), CRF nº 3671/RN, CPF nº 061.323.764-10, Identidade nº 002.004.134, emitida em 31/01/2018, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Joaquim Eduardo De Farias, 213 Ap 102 Cond. Sun Golden To-D, Ponta Negra – CEP: 59091-130 /Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Farmacêutico, por um período de 6 meses, no período de julho/2021 a janeiro/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de janeiro de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 16 de novembro de 2021, por iniciativa do Contratado. São Gonçalo do Amarante-RN, 16 de novembro de 2021. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Pricilla Paula Lopes de Queiroz, p/ Distratante.

ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020 PARA DEZEMBRO/2021

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 62/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: GILDSON DE BRITO CARDOSO, brasileiro, Enfermeiro, COREN Nº 365.777/RN, portador da Cédula de Identidade nº 001.777.467 –SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 053.088.944-77, domiciliado na Rua Industrial João Mota, 1756, Torre do Mar II, BI B Apt 203, Capim macio, CEP: 59082-410, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Enfermeiro, por um período de 6 meses, compreendendo os meses de dezembro/2021 a junho/2022. - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO A vigência prevista na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado Nº 62/2020, fica neste ato prorrogada até 04 de junho de 2022, conforme item 1.2 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020. Havendo Concurso Público ou Processo Seletivo, para preenchimento desta vaga, durante esta prorrogação, hoje ocupada por meio do Contrato de Trabalho em tela, o mesmo será extinto de acordo com a Legislação Vigente até a homologação e chamada do aprovado. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 62/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de dezembro de 2021. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Gildson de Brito Cardoso p/contratado.

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 63/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: VALÉRIA CRISTINA DE LIMA SILVA, brasileira, Enfermeira, COREN Nº 453.647/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.109.231 –SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 011.537.454-02, domiciliado na Rua Sol Nascente, 154 Cond. Jardim das Flores, Redinha, CEP: 59122-265, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Enfermeiro, por um período de 6 meses, compreendendo os meses de dezembro/2021 a junho/2022. - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO A vigência prevista na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado Nº 63/2020, fica neste ato prorrogada até 17 de junho de 2022, conforme item 1.2 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020. Havendo Concurso Público ou Processo Seletivo, para preenchimento desta vaga, durante esta prorrogação, hoje ocupada por meio do Contrato de Trabalho em tela, o mesmo será extinto de acordo com a Legislação Vigente até a homologação e chamada do aprovado. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 63/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de dezembro de 2021. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Valéria Cristina de Lima Silva p/contratado.

CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA DEZEMBRO/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2021–
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e JOÃO VITOR MENDES VILELA, Brasileiro, Médico, CRM nº 11048/RN, CPF nº 022.001.592-93, Identidade nº 3758985-7 emitido em 15/04/2019, SSP/AM, residente e domiciliado (a) Rua Prof. Gipse Montenegro, 245 Outros Ap 401 C- CEP 59080-060 – Capim Macio– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses dezembro/2021 a junho/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de junho de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de dezembro de 2021. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e João Vitor Mendes Vilela p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2021–
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e SUERBESON ANDRADE DA ROCHA, brasileiro, Médico, CRM/RN nº 5843, CPF nº 011.860.314-09, Identidade nº 001.752.874, emitida em 05/06/2014, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Av. dos Caiapós, 123 – Vta T5-AP 1805– Cep 59067-400 - Candelária– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico Psiquiatra, por um período de 06 meses, compreendendo os meses dezembro/2021 a junho/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 06 de junho de 2022. Do preço global de R\$ 39.001,32 (Trinta e nove mil, um real e trinta e dois centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de dezembro de 2021. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Suerbeson Andrade da Rocha p/contratado.

LICENÇA**CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

FLORES DO CAMPO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 41.346.459/0001-29, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a Licença de Operação nº 1.635/2021, com prazo de validade até 20/12/2025, em favor do empreendimento, Posto Revendedor de Combustíveis Líquidos, localizado na Rua Adriana Faria de Oliveira, nº 111, Quadra 1, lote 101 A, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

THEMIS DE SIQUEIRA ANDRADE MENDES
Sócia-Administrador

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br